



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Segunda-feira • 03 de fevereiro de 2020 • Ano V • Edição Nº 570

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 23/2020)	2
PORTARIA (Nº 02/2020)	4
PORTARIA (Nº 03/2020)	5
PORTARIA (Nº 04/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 23/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**Decreto nº 23
de 29 DE JANEIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a reorganização de escolas
municipais desativadas como equipamentos da
Secretaria Municipal de Saúde.*

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência nos ditames do art.37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições da Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: Anexo I da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDETRANDO que a Administração Pública tem soberania para auto organizar-se e dispor da competência de seus órgãos da maneira que melhor aprouver ao interesse público.

CONSIDERANDO que as escolas municipais Pequeno Príncipe, Domingos da Costa Lima e Clemilda Góes Almeida Costa encontram-se desativadas há anos.

A prefeita do Município de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º – A Escola Municipal Pequeno Príncipe, INEP 28012585, situada no povoado Pedra Preta passa a ser equipamento administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada Posto de Saúde Pequeno Príncipe.

Art. 2º - A Escola Municipal Domingos da Costa Lima, INEP 28012569, situada no Povoado Lage Grande, passa a ser equipamento administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada Posto de Saúde Domingos da Costa Lima.

Art. 3º - A Escola Municipal Clemilda Góes Almeida Costa, INEP 28012593, situada no Povoado Betes, passa a ser equipamento administrado pela Secretaria

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

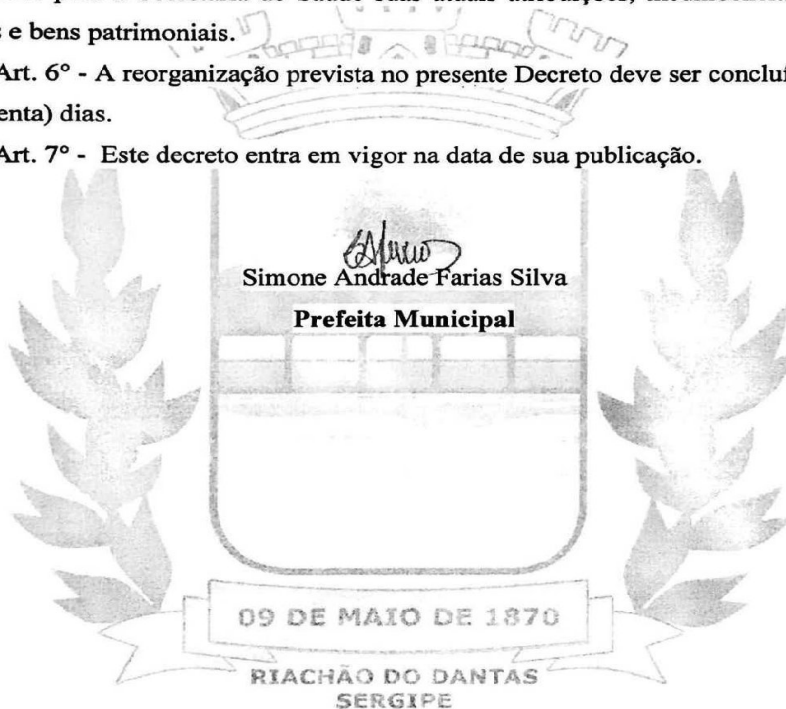
Municipal de Saúde, doravante denominado Posto de Saúde Clemilda Góes Almeida Costa.

Art. 4º - Os citados Postos de Saúde obedecerão às diretrizes do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Art. 5º - Em decorrência da reorganização estrutural das escolas Municipais Pequeno Príncipe, Domingos da Costa Lima, Clemilda Góes Almeida Costa, ficam transferidos para a Secretaria de Saúde suas atuais atribuições, incumbências, acervo, serviços e bens patrimoniais.

Art. 6º - A reorganização prevista no presente Decreto deve ser concluída em até 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA (Nº 02/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 02/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju a Servidora Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o constante no Ofício nº 010/2020 datado de 29 de janeiro de 2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

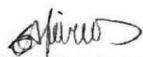
RESOLVE

Art.1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju (requisitante), ônus para o órgão requisitante, a servidora **JOELMA NASCIMENTO MONTEIRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG 1.510.860 SSP/SE e do CPF 884.199.085-68, por um período de 01 (um) ano a contar de 1º de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021 podendo ser prorrogado por solicitação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, 03 de fevereiro de 2020.


SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA (Nº 03/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 03 / 2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

“Dispõe sobre a designação de membros da equipe de vigilância sanitária do município de Riachão do Dantas/Se, e dá outras providências”.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a seguir discriminados, os “Membros da Equipe de Vigilância Sanitária” do Município de Riachão do Dantas/Se.

Nome: CLARA COSTA TELES DE OLIVEIRA

Função: COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 042.625.345-02

Nome: RUAN DO CARMO FELIX

Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 071.419.955-95

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Nome: IGOR SANTOS DA SILVA

Função: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 058.367.585-90

Art. 2º. As atividades dos membros ora designados, não serão remuneradas, porém consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 17 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 31 de Janeiro de 2020.


Simone Andrade Farias Silva

Prefeita Municipal

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS
SERCIPE

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br

PORTARIA (Nº 04/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

**PORTARIA Nº 04/2020
DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**Define Leiloeiro para o certame Leilão
nº 01/2020 do Município de Riachão
do Dantas.**

Considerando a publicação do Edital do chamamento público nº 02/2020 cujo objeto - O presente edital tem por objeto o credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS, devidamente registrados e cadastrados junto à JUCESE, para a prestação de serviços de leiloeiro oficial destinado a realizar de leilões com vistas à alienação de bens móveis e imóveis do Município de Riachão do Dantas. Foi publicado DOM no dia 03 de Dezembro de 2019, no Site do Tribunal de Contas do estado de Sergipe e no Jornal do Dia no dia 04 de Dezembro de 2019;

Considerando que na Edição do DOM nº 566 de 17 de Janeiro de 2020 foi publicado um aviso de intenção do município em Leiloar Bens (sucatas e passíveis de recuperação);

Considerando que até a presente data apenas um Leiloeiro realizou credenciamento apesar da ampla publicidade;

Considerando ainda que diante do único credenciamento realizado mostra-se impraticável a realização do sorteio como expresso no item 5 do edital.

RESOLVE:

Definir como Leiloeira Credenciada para a realização do Leilão nº 01/2020, referente os itens publicados na edição nº 566 do DOM a senhora **Nadja Leni Freire de Meneses Carneiro – matrícula JUCESE/SE Nº18/2007.**

Riachão do Dantas 27 de janeiro de 2020

**Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020**

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designada pela Portaria nº 187/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de empresa para aquisição de veículos 0km, através de, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, conforme Anexo I - Termo de Referência**

TIPO: Menor preço por Item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada para o dia **14 (quatorze) de Fevereiro de 2020 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

PARECER JURÍDICO: 52/2020;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Mun. nº 535/2018 e nº 152/2017 e Decreto Municipal nº 75 de 02 de Dezembro de 2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br>

Riachão do Dantas/SE, 03 de Fevereiro de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial